

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 15 de julho de dois mil e vinte e um às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/qja-rups-zpz>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Dafne Hardt dos Santos – titular: Paulo Cesar Santanna - Suplente; Eda Aparecida Selicani Morikumi - Titular; Sandra Maria Aoki - Suplente; Raquel Bellode Crepaldi - Suplente e Luci Mara Garcez Marin - Suplente. Participaram como ouvintes: Edilaine Cardoso Santos – UGADS; Solange Mineto – Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Adriana Vitorino - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Margarete Schioser - Gardinha;; Roseli Aparecida Marino - ESPRO; Nilson Begiatto - SOS; Elisandra Lima - Associação Acolhimento Bom Pastor; Doroti Piovan - Lar Creche Wilson de Oliveira; GlauCIA A. Brunelli - CT; Maria Angélica Santos - CESPRON; Adriana Baldasso Piciano - UGADS; Silvia Andrade – Residência Inclusiva; Viviane P. Santos – Instituto Luiz Braille.A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues, desejando bom dia, agradece a presença de todos. Após leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de junho de 2021. 1.2 – Aprovar o aditamento do valor do termo 01/2019 referente à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social em 30% proporcional ao período de 3 (três) meses com objetivo de realizar a contratação de mais uma dupla para realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social. 1.3 – Comissão de Normas. 02 – Posicionamento atualizado sobre a reprogramação de recurso do Fundo Estadual, para a OSC Casa Santa Marta, serviço de acolhimento institucional na modalidade república. 03 – Informes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social 04 – Informes Gerais.** Passando para **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 17 de junho de 2021.** O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata , não tendo nenhuma manifestação em contrário a mesma foi

aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o **item de pauta 1.2 – Aprovar o aditamento do valor do termo 01/2019 referente à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social em 30% proporcional ao período de 3 (três) meses com objetivo de realizar a contratação de mais uma dupla para realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social.** O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues passa a palavra para o Diretor de Proteção Social Especial e Conselheiro do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo, o mesmo coloca que houve um considerável aumento de população de rua na região central, aumentando a demanda, e a necessidade de aumentar os trabalhadores do SEAS, pois a extensão central é grande. Solicita para que a Técnica da UGADS e também Conselheira Kátia Maria Ferreira esclareça. Começa explicando que o período do recurso é por 04 meses e não 03 meses, solicita correção. Coloca que: Aditamento de valor do termo de colaboração 01/2019 - serviço especializado de abordagem social (SEAS). Valor repasse anual: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). Valor do reajuste **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) período de Set a Dez/2021 (quatro meses). Esse valor equivale ao reajuste de 30% do valor do termo colaboração, proporcional ao período de Setembro a Dezembro de 2021. **Objetivo:** Contratação de mais uma dupla de orientadores sociais para realizar o serviço especializado em abordagem social, priorizando a área do centro expandido. O Coordenador do SEAS e Conselheiro Joaldo Batista Nery diz ter ocorrido grande concentração na praça da Matriz Nossa Senhora do Desterro, que hoje o foco é fazer ronda e atender os chamados, estão atendendo acima da demanda pactuada no termo de parceria. A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza pergunta de onde sairá o recurso para ocorrer o aditamento. Técnica da UGADS Kátia Maria Ferreira diz que será do orçamento da Assistência, mas não sabe qual dotação, e a Técnica da UGADS e Conselheira Raquel Bellode Crepaldi, está de férias e para o esclarecimento. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo esclarece que virá da dotação de Proteção Especial, como teve redução de vagas nos abrigos de acolhimento de criança e adolescente sobrou um saldo para realizar o referido aditamento. Esclarecidas as dúvidas o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca em deliberação, que foi aprovada pelos conselheiros com direito a voto presentes na reunião. Passando para o **item de pauta 1.3 – Comissão de Normas.** A Assistente Social e Secretária Executiva do Conselho Sonia Maria Ferraz explica que a Comissão de Normas se reuniu no dia 08 de julho de 2021 para analisar as documentações enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil descritas abaixo, como segue: **Lar Anália Franco**, foi analisado o plano

de ação enviado e concluí-se que no momento não realizam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tem o CEBAS educação, não são de Organização da Sociedade Civil não sendo preponderante em Assistência Social, mas foi analisado que desenvolvem um projeto dentro da área de Assistência Social, assim a inscrição será no **Anexo V - Projeto Pensando no Futuro - Desenvolver**, por meio de atividades lúdicas com oficinas socio educativas a reflexão a prevenção ao uso de drogas, exposição à violência, desenvolvendo e fortalecendo a capacidade de auto defesa da criança e adolescente, tornando-se menos vulnerável a assumir comportamentos de risco pessoal e social. Desenvolvido na Rua Hans Staden, nº 176 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13208-220. **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - Anexo IV - I - de Atendimento** – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na **Proteção Social Especial De Alta Complexidade**, desenvolvido na UNIDADE I – Av. Carlos Sales Block. Foi também analisado a Organização da Sociedade Civil **Centro De Defesa Da Criança E Do Adolescente De Jundiá - CEDECA**, mas a comissão ficou com algumas dúvidas nas atividades desenvolvidas, será enviado um ofício para a OSC, depois retornará em plenária próxima. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca para deliberação a manutenção das inscrições das OSCs: Lar Anália Franco e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, sendo deliberadas. Seguindo para o **item de pauta 02 – Posicionamento atualizado sobre a reprogramação de recurso do Fundo Estadual, para a OSC Casa Santa Marta, serviço de acolhimento institucional na modalidade república**. O Diretor de Proteção Social Especial da UGADS Luiz Guilherme Fushini Camargo relembra que o Conselho aprovou a reprogramação do recurso recebido do Fundo Estadual de Assistência Social Resolução SEDS de nº 33/2020, que a OSC Casa Santa Marta iria receber um repasse no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o serviço de acolhimento institucional na modalidade república. Ao passar para análise jurídica o parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos/PLCA, aponta que o aditivo não poderia ultrapassar o valor de 30% do valor global do Termo Vigente, assim o valor do repasse seria de R\$ 55.971, 16 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Salaria que a OSC já está ciente e concorda com a alteração. Esclarece que o Órgão Gestor tentou argumentar que não seria um aditamento e sim um repasse pontual com destino pontual, mas a Unidade de Negócios Jurídicos foi enfática, não aceitando os argumentos. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos coloca que este entendimento do Jurídico já aconteceu com outras OSCs, pois nosso entendimento é uma entrada pontual, não

vai compor a percpta, sendo toda a instrução é feita pelo gestor da parceria, para um novo plano de trabalho, diz que acha que o CMAS também deveria se manifestar. A Conselheira Iracilda Rodrigues Souza diz que o recurso é para custeio, fins específico, considerar os 30% do valor não faz sentido, não é um aumento de recurso, valor específico para a OSC usar. Relata que até agora a OSC Casa Santa Marta não recebeu o recurso, ficando curto o espaço para utilização. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pondera como o Conselho vai abrir um debate, pois não tem embasamento jurídico. Como também é um prazo muito curto, poderia enviar um ofício mas não mudaria a decisão do jurídico. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos diz que o Decreto Municipal que regula da Lei 13019, que impõe um limite. Tem que ter clareza que a entrada é pontual e não vai somar com o custo global do serviço. Diz que não concorda com o olhar do Jurídico e já teve vários embates. O Conselheiro Antonio Sérgio Pereira coloca que depois com as mudanças da Lei o que rege é o que está escrito no edital, se é uma verba excepcional que se justifique como tal. O Diretor de Proteção Social Especial da UGADS Luiz Guilherme Fushini Camargo será que deveria prever no edital se houver uma verba pontual não entraria como aditivo. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos coloca que tem o Decreto Municipal que entende-se o valor global, não entrada pontual, deveria fazer uma nova revisão no referido decreto. A Técnica da UGADS Kátia Maria Ferreira coloca que para se fazer mudanças no edital tem que consultar o Jurídico, pois é um modelo pronto, o que se mexe é apenas na parte técnica. O Conselheiro Antonio Sérgio Pereira coloca que o CMAS entra com a força de um ordenador de despesas. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos diz que o referido repasse veio do Estado com previsão onde o recurso poderia ser utilizado, não vai alterar o plano de trabalho vigente, é uma verba carimbada para a Especial, sugere que a Mesa se reúna e discuta o problema, a Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza, solicita participar da referida reunião. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se a emenda parlamentar é da mesma forma. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos diz que não a emenda tem um termo específico, plano de trabalho, começo, meio e fim e não entra como serviço. O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que este assunto deverá ser pauta da Mesa Diretora. Passando para o **item de pauta . 03 – Informes da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social** O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que a comissão está se reunindo, já programaram o período de inscrição que será de 19 a 29 de julho pelo site do CMAS, que a Edilaine Cardoso Santos foi convidada para proferir a palestra magna. Edilaine Cardoso Santos agradece o convite, que ficou lisonjeada, e está colocando no

instagram chamadas dos eixos, pois a Conferência é o momento de se pensar. Fala ainda que no termo de parceria não consta um indexador para reajuste, pois no termo é muito subjetivo, acha que o Fundo Municipal de Assistência deveria prever um indexador. para os referidos reajuste. Passando para o próximo **item da pauta 04 – Informes Gerais:** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Ana Paula Marin _____

Andressa Carolina de Souza _____

Antonio Sergio Pereira _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Joaldo Batista Nery _____

Katia Maria Ferreira _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Tania Regina Felix _____

Vera Lucia da Luz _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____